

PORTARIA Nº 1133/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Homologa a parte teórica do curso de PCH da
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL SKY LEADER.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.030189/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, a parte teórica do curso de Piloto Comercial Helicóptero da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL SKY LEADER, situada à Rua Abraham Lincoln, 35, Centro, CEP 07090-100, Guarulhos (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO